



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/FMS/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. CACILDA CAPOZZOLI DE ALBUQUERQUE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 032/FMS/2018, cujo objeto **locação do imóvel situado na Rua Professora Maria José Suassuna Lajes, n.º 157, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde de Família de Gaibu**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 302/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 115/FMS/2018, Dispensa n.º 012/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a Sra. **CACILDA CAPOZZOLI DE ALBUQUERQUE**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 1021003 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.316.714-91, residente e domiciliado na Rua Austro Costa, 143, Prado, Recife/PE, Telefone: (81) 99802-3797, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **CI n.º 2195/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de **06 de outubro de 2021**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual e reajuste do valor do Contrato**.

Considerando o **Contrato n.º 032/FMS/2018**, celebrado em 16 de outubro de 2018, com prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 16 de outubro de 2021, no valor inicial de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)** e atual de **R\$ 21.467,76 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 032/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia **16 de outubro de 2022**.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a previsão do **artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93**, e na Cláusula Quinta do

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta em anexo ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 1231, datada de 06 de Outubro de 2020, no valor de R\$ 4.894,88 (quatro mil, oitocentos e doze reais e oitenta e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.984,91 (mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), totalizando um valor de R\$ 23.818,92 (vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 24, 57 e parágrafo 8º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 2195/2021, datado de 06 de outubro de 2021, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **16 de outubro de 2022**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 1.984,91 (mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), totalizando um valor de **R\$ 23.818,92 (vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de outubro de 2021.

<p>Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p>	<p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>CONTRATADA: CACHIDA CAPOZZOLI DE ALBUQUERQUE</p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): <i>99022114 - MCMd</i> <i>Assessoria Espedial - SMS</i> <i>STYVE RICHSON NASCIMENTO</i></p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>Lucineide Maria da Cunha</i> CPF (MF): <i>027.023.104-06</i></p>

[Handwritten Signature]

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 032/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 032/FMS/2018, Processo Administrativo n° 302/FMS/2018, Processo Licitatório n° 115/FMS/2018, Dispensa N° 012/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Locação de imóvel - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual 12 meses, termo final 16 de outubro de 2022, reajuste do valor mensal para R\$ 1984,91. **LOCADORA: Cacilda Capozzoli de Albuquerque**, inscrita no CPF sob o n° 084.316.714-91, **Valor Total: R\$ 23.818,92 Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de Outubro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:930C8B65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/12/2021. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>